



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1135/GR/UFFS/2019

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
BOLSISTA DO PROGRAMA DE LÍNGUAS DA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL Nº 1056/GR/UFFS/2019, divulga o resultado final e convoca candidato referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor para atuar no Programa de Línguas (PROLIN), conforme as disposições a seguir.

1 RESULTADO

I - CERRO LARGO

a) Vaga: Espanhol

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Carline Limana	10,0	Aprovada
2º	Jéferson Antunes Brum	9,9	Aprovado
3º	Lucas Barbosa Pavéglio	8,9	Aprovado

b) Vaga: Português como língua estrangeira - PLE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Lucas Barbosa Pavéglio	8,7	Aprovado

II - CHAPECÓ

a) Vaga: Espanhol

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Luiz Carlos Rodrigues	9,0	Aprovado
2º	Heric Gabriel Vieira dos Santos	7,7	Aprovado

b) Vaga: Português como língua estrangeira - PLE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Mayara Zavalski Fiori	9,0	Aprovada

III - REALEZA

a) Vaga: Português como língua estrangeira - PLE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Thais Mendes da Purificação	8,4	Aprovada

2 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1 Fica convocado para assinatura do termo de compromisso o candidato classificado em 1º (primeira) colocação, conforme indicado no item 1.

2.2 O candidato convocado, deverá efetuar a assinatura do termo de compromisso conforme o cronograma abaixo:

I - CERRO LARGO:

Data: até 20/12/2019

Endereço: Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro. Cerro Largo - RS.

Sala: 123 Bloco Professores

Horário: 13h às 17h

Início da vigência do termo de compromisso: 02/03/2020

II - CHAPECÓ:

Data: até 20/12/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Endereço: Rodovia SC 484, Km 2, Fronteira Sul. Chapecó - SC.
Sala: 06 (subsolo) - Prédio da Biblioteca, Assessoria para Assuntos Internacionais.
Horário: 8h às 12h - 13h às 17h
Início da vigência do termo de compromisso: 02/03/2020

III - REALEZA:

Data: até 20/12/2019
Endereço: Rodovia BR 182 - Km 466, Avenida Edmundo Gaievski, 1000. Realeza - PR.
Sala: Sala 205, Bloco dos Professores
Horário: 13h às 17h
Início da vigência do termo de compromisso: 02/03/2020

2.3 Para o recebimento da bolsa, o candidato deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos, acompanhado dos originais para validação até 20 de março de 2019.

- a) Declaração de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação na UFFRS;
- b) Cópia de documento oficial de identidade com foto;
- c) Declaração de que não tem vínculo empregatício constante no **ANEXO I** do EDITAL Nº 1056/GR/UFFRS/2019;
- d) Comprovação de formação na área para a qual está se inscrevendo, conforme perfil descrito no item 3.1 do EDITAL Nº 1056/GR/UFFRS/2019;
- e) Comprovante de proficiência em língua espanhola, em nível intermediário, equivalente a B2, por meio da apresentação de, pelo menos, um dos documentos listados no item 4.5 do EDITAL Nº 1056/GR/UFFRS/2019 para os candidatos à vaga de professor de língua espanhola;
- f) Comprovante de capacitação para o ensino de língua portuguesa por meio da apresentação de, pelo menos, um dos documentos listados no item 4.6 do EDITAL Nº 1056/GR/UFFRS/2019 para os candidatos à vaga de professor de língua portuguesa;
- g) Certificação ou declaração que comprove experiência no ensino da língua para a qual se candidata, com registro da carga horária, se houver;
- h) Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores).

2.4 Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados nos termos do artigo 1.2 do EDITAL Nº 1056/GR/UFFRS/2019.

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor